

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 060/2021

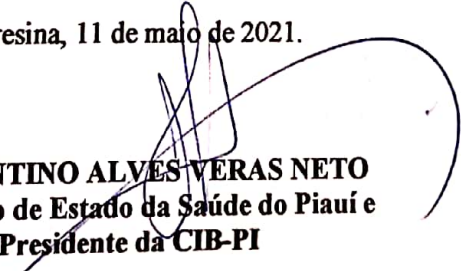
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O Convênio 852644/2017, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hemocentro Coordenador – HEMOPI;
- b) O Art. 5º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar que os equipamentos e materiais permanentes referentes ao Convênio 852644/2017, ora destinado ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI, sejam remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano, como também para as Agências Transfusionais de São João do Piauí, Bom Jesus, Jaicós e Esperantina, devido os mesmos não possuírem Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES próprios.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI